



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 125

SÁBADO, 6 DE OUTUBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 220<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE OUTUBRO DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discurso do Expediente

*DEPUTADO EDSON VIDIGAL* — Atentado cometido contra o jornalista Hélio Fernandes.

##### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 21, de 1979.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

##### 1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 93, de 1979-CN (nº 332/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.695, de 18 de setembro de 1979, que suprime a incidência do Imposto de Renda na fonte sobre o 13º salário e atribui competência ao Ministro da Fazenda para fixar prazos de recolhimento de Imposto de Renda retido por fontes pagadoras de rendimentos.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 221<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE OUTUBRO DE 1979

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO ARNALDO SCHMITT JUNIOR* — Exaltação do comportamento do Sr. Ministro da Marinha, na transferência do V Distrito Naval de Florianópolis para a cidade de Rio Grande — RS.

*DEPUTADO JOEL FERREIRA* — A abertura política do País.

##### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira próxima, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

##### 2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— Nº 38, de 1979, que acrescenta dispositivo aos arts. 43 e 57 da Constituição Federal.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

##### 2.4 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 220<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE OUTUBRO DE 1979

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER

##### ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

berto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barbosa — Gastão Müller — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

##### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ARNALDO GOMES**  
Diretor Executivo

**HELVECIO DE LIMA CAMARGO**  
Diretor Industrial

**PAULO AURÉLIO QUINTELLA**  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

**Amazonas**

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

**Pará**

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélia Lobato — ARENA; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

**Maranhão**

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**Piauí**

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacilio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo

Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquison Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferreira — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias

Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Casteljão Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Durval Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosembergo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athié Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenço Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Valter Pereira — MDB.

#### Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldimir Belinati — MDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral —

ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luis Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uqued — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

#### Rondônia

Issac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Vidigal.

**O SR. EDSON VIDIGAL** (ARENA — MA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tendo o homem evoluído tanto, desde que saiu da pedra lascada; realizado tantas descobertas e inventado tantas filosofias e descoberto a poesia e a necessidade de lutar por idéias que materializem o bem comum; criado em sua linguagem a palavra "paz", que tem um significante tão simples e tão importante; ainda assim, não obstante tantas lições da História, não conseguiu o homem dominar conter as manifestações da violência no mundo.

A violência anda solta. Há uma bala voando mundo a fora; há sempre uma bala de plantão voando e adentrando. E há uma bomba aguardando; há sempre uma bomba de plantão em algum esconderijo, ninado pelo tic-tac de algum relógio; há sempre um relógio fatal e uma bomba aguardando a hora marcada para explodir. Há uma peixeira reluzindo, há uma navalha; há sempre uma lâmina, uma baioneta e há sempre, também, um porrete ou um cassetete estrupando a paz. Tudo isso, Sr. Presidente, é a violência besta-fera, que anda solta no mundo.

Há a violência da violência violentando a integridade física das pessoas, e a violência das idéias se armando da força para violentar consciências e querer mudar, pela força, a convicção das pessoas. Há quem reclame muito da violência das geadas que arrasam cafezais, e da violência da seca, que bebe o verde do chão, e o sol muito cúmplice que bebe os riachos e os açudes, dando mais apetite à fome e mais sede à sede. Poucos reclamam contra a violência da nossa sociedade política que inventa jagunços e os enfeita e que matam e que perseguem e não morrem. E a violência urbana dos "trombadinhas", dos pivetes, dos assaltantes adultos, dos marginais que ajudamos a fazer? É a violência besta-fera, Sr. Presidente, que anda solta no mundo.

A violência estacionou há pouco, mas uma vez, à porta do Jornalista Hélio Fernandes, fazendo explodir uma bomba, que, ainda bem, só lhe incendiou o automóvel. A violência talvez não quisesse ainda acabar com a vida do diretor da *Tribuna da Imprensa*, mas apenas dar-lhe um aviso para que se violente e recue no que ele esteja reputando digno e do seu dever continuar. Mas Hélio Fernandes, Sr. Presidente, é desses peregrinos que têm nos próprios passos a noção mais autêntica da liberdade e porque é um homem livre, conscientemente livre dos preconceitos e dos medos. Sabe o que fazer com os seus passos, sabe aonde chegar com a sua caminhada.

Recito-lhe um verso: "Depois que o som da terra, que é não tê-lo, / passou, nuvem obscura, sobre o vale / e uma brisa afastando meu cabelo / me diz que fale, ou me diz que cale, / a nova claridade veio, e o sol / depois, ele mesmo, e tudo era verdade (...)" Fernando Antônio Nogueira Pessoa é o

nome do poeta. Hélio Fernandes está nessa, Sr. Presidente. A nova claridade veio e depois tudo era verdade.

Registro, assim, a minha indignação, o meu protesto contra a violência intentada contra Hélio Fernandes. Junto, assim, com a minha voz, a minha solidariedade de representante do povo às manifestações tantas que temos ouvido como expressão de afeto pessoal, inclusive, ao Jornalista Hélio Fernandes.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

Nos termos do § 3º do art. 47 da Constituição, foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1979, que acrescenta dispositivo aos arts. 43 e 57 da Constituição Federal.

Para leitura da proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Esgotaram-se, nos dias 3 e 4 de outubro corrente, os prazos de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 21, de 1979, respectivamente.

Esclarecendo que as matérias constaram da Ordem do Dia em duas sessões sem que houvesse deliberação por falta de "quorum", a Presidência, nos termos dos arts. 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Passa-se à  
ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 93, de 1979-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

**MENSAGEM Nº 93, DE 1979 (CN)**  
(nº 332/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do Decreto-lei nº 1.695, de 18 de setembro de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data, que "suprime a incidência do Imposto de Renda na fonte sobre o 13º salário e atribui competência ao Ministro da Fazenda para fixar prazos de recolhimento de Imposto de Renda retido por fontes pagadoras de rendimentos".

Brasília, 24 de setembro de 1979. — João Figueiredo.

E.M. nº 09-R

Em 14 de setembro de 1979.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, que introduz alterações à legislação do Imposto sobre a Renda.

2. A legislação vigente contempla inúmeras hipóteses de incidência do tributo na fonte e, concomitantemente, diversos prazos para o respectivo recolhimento. Essa diversidade de prazos exige, tanto por parte da Administração Pública como do particular, controles múltiplos.

3. Objetiva-se, por isso, autorizar o Ministério da Fazenda a baixar normas relativas ao tempo do cumprimento da obrigação tributária principal, racionalizando e simplificando significativamente os procedimentos, mormente se for determinada, na medida do possível, a unificação dos prazos de recolhimento. Por via de consequência, poderá a Administração coordenar as diversas etapas de controle e fiscalização, tanto dos contribuintes como das entidades encarregadas de arrecadar o imposto.

4. Por outro lado, igualmente relevantes são as distorções provocadas pela incidência do Imposto de Renda na fonte sobre o "13º salário" — a gratificação de Natal instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962 —, cuja supressão se propõe, com evidentes vantagens para os contribuintes e para a Fazenda Nacional.

5. Pretende-se minimizar custos relacionados com o cálculo e o recolhimento do tributo sobre o referido rendimento percebido pela classe assalariada. A medida representa ainda um importante passo a fim de que a quantia retida pela fonte pagadora se aproxime do montante do imposto calculado na declaração de

rendimentos, de modo a contribuir para a diminuição do número de restituições e para o aprimoramento da justiça fiscal.

6. Nesse contexto, o art. 1º do projeto atribui competência ao Ministro da Fazenda para estabelecer os prazos de recolhimento do Imposto de Renda retido pela fonte pagadora e o art. 2º, suprime a incidência do Imposto de Renda na fonte sobre a gratificação instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962 (13º salário).

7. A expedição do Decreto-lei ora proposto é facultada pelo art. 55, item II, da Constituição, justificando-se pela relevância e urgência da matéria tratada, que responde, sem aumento de despesa, aos propósitos governamentais de justiça fiscal e de simplificação e racionalização de procedimentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Karlos Rischbieter, Ministro da Fazenda.

**DECRETO-LEI N.º 1.695, DE 18 DE SETEMBRO DE 1979**

**Suprime a incidência do Imposto de Renda na fonte sobre o 13º salário e atribui competência ao Ministro da Fazenda para fixar prazos de recolhimento de Imposto de Renda retido por fontes pagadoras de rendimentos.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, II da Constituição, decreta:

Art. 1º Compete ao Ministro da Fazenda fixar prazos para o recolhimento do Imposto de Renda retido pela fonte pagadora.

Art. 2º Mantida a tributação na declaração de rendimentos, não incidirá Imposto de Renda na fonte sobre a gratificação instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

Art. 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1979; 158º da Independência e 31º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Karlos Rischbieter.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N.º 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962**

**Institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No mês de dezembro de cada ano, a todo empregado será paga, pelo empregador, uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus.

§ 1º A gratificação corresponderá a 1/12 avos da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo anterior.

Art. 2º As faltas legais e justificadas ao serviço não serão deduzidas para os fins previstos no § 1º do art. 1º, desta lei.

Art. 3º Ocorrendo rescisão, sem justa causa, do contrato de trabalho, o empregado receberá a gratificação devida nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 1º desta lei, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1962; 141º da Independência e 74º da República. — JOÃO GOULART — Francisco Brochado da Rocha — Hermes Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos do § 1º do art. 9º do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Jorge Kalume, Raimundo Parente, Aloysio Chaves, Bernardino Viana, José Lins, Luiz Cavalcante, Lomanto Junior, Jutahy Magalhães, Vicente Vuolo, Mendes Canale, Lenoir Vargas e os Srs. Deputados Paulo Ferraz, Francisco de Castro, João Câmara, Ossian Araripe, Milton Figueiredo, Leorne Belém, Ângelo Magalhães, Henrique Turner, Celso Carvalho, Pedro Carolo e Saramago Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — A Comissão, nos termos do art. 11º do Regimento Comum, terá o prazo de 20 dias para emitir o parecer,

que concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 10 minutos.)

## ATA DA 221<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE OUTUBRO DE 1979

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:**

'Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarsó Dutra.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

#### Acre

Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

#### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

#### Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

#### Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

#### Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

#### Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

#### Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

#### Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Buihôes — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

#### Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Ru-

bem Medina — MDB; Saramugo Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcisio Delgado — MDB; Telesmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gídia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Astro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Valter Pereira — MDB.

#### Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Olgio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Mauricio Fruei — MDB;

Nivaldo Kruger — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uqued — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

#### Rondônia

Issac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Schmitt.

**O SR. ARNALDO SCHMITT** (ARENA — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, numa época de abertura tenho o dever de vir aqui para registrar um fato que ocorreu há dois dias. Tem-se ouvido muitas críticas às nossas Forças Armadas, críticas sérias. Por isso mesmo, devo aqui mostrar outra face dessas mesmas Forças Armadas. Falo mais especificamente do Ministro da Marinha, Sr. Almirante Maximiano Eduardo da Silva Fonseca. S. Ex<sup>a</sup>, há alguns dias, anunciou ao Governador de Santa Catarina que iria transferir da Capital do Estado, Florianópolis, a base do 5º Distrito Naval para a cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Isso foi para nós doloroso. Foi para nós, inclusive, motivo de revolta, porque Santa Catarina, há muito tempo, não tem sido beneficiada como deveria sê-lo pelo Governo Federal, e ainda lhe retiraram o pouco que tem, imediatamente a comunidade, o Governo catarinense e todos os representantes do Estado nesta Casa — dos dois partidos — se mobilizaram para tentar demover o Sr. Ministro desse ato. Qual não foi a nossa surpresa, quando, ao invés de o procurarmos, fomos procurados. S. Ex<sup>a</sup> nos convidou para um almoço no Clube Naval. Em lá chegando, fez-nos uma exposição detalhada a respeito do assunto. E foi tão preciso o Sr. Ministro que não houve, por parte de nenhum dos representantes catarinenses presentes naquela hora, uma dúvida sequer quanto à conveniência da medida. O certo era mesmo essa transferência. Nós ficamos tristes com a perda e tentamos do Ministro alguma compensação para Santa Catarina. S. Ex<sup>a</sup> nos prometeu, assim que for possível, uma base naval em São Francisco do Sul.

Mas não é este o problema. O que quero deixar aqui registrado é o espírito democrático do Ministro da Marinha do Brasil, que expôs, argumentou, contra-argumentou, aceitou as críticas democraticamente.

Peca, hoje, Sr. Presidente, quem, sem um mínimo de coerência, vem gritando aos quatro ventos que há um clima de ditadura ou coisa dessa natureza. Não. Os integrantes das nossas Forças Armadas hoje agem mais democraticamente do que muitos dos representantes desta própria Casa, que ficam surdos com os seus próprios gritos de democracia.

Era, Sr. Presidente, o que eu, por obrigação, tinha a registrar neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA** (MDB — A.M. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nunca fui a favor de radicalismos, seja de um lado, seja do outro. Ninguém pode ignorar que no Brasil, nos dias atuais, há intenções e atos concretos de abertura política diferentemente daqueles dias dos atos institucionais. Dizer-se que estamos vivendo os mesmos dias seria radicalismo, seria ignorar a realidade. Por outro lado, dizer-se que essa abertura política é o suficiente e representa tudo que podemos almejar, seria outro extremo que não representa a verdade. Parece-me que o sensato seria afirmar que se tem dado passos em busca do Estado de Direito, que estamos vivendo um princípio de abertura política, que há o desejo de chegar-se ao nível da plenitude democrática, mas que ainda não estamos nela. Parece-me que o que está dificultando o aperfeiçoamento democrático são os resquícios dos 15 anos de arbitrio. Algumas personalidades do primeiro, segundo e terceiro escalões ainda não estão experimentando esses dias de abertura política e democrática. Reconheço que não é fácil, após 15 anos de arbitrio, partir, abandonando os atos de prepotência, para a prática de costumes e atos democráticos. Alguns assimilam a nova ordem imediatamente, mas outros, ainda arraigados aos antigos costumes de prepotência, não conseguem fazê-lo facilmente. É preciso, porém, que sigam as leis, aquelas que, mesmo não sendo plenamente democráticas, já mostram o caminho da democracia.

Não é demais declarar que o próprio Presidente da República tem demonstrado intenções e praticado atos democráticos. Mas serão essas intenções e esses atos suficientes? Não. Precisa o Governo caminhar muito mais ainda, embora não se possa ignorar que houve um avanço. E por que não alcançamos mais depressa o final da abertura? Exatamente porque há aqueles que, acostumados ao arbitrio, ainda não se adaptaram aos princípios e fundamentos democráticos, à realidade dos dias de hoje, que são diferentes dos dias de ontem.

Sr. Presidente, os que assim agem precisam habituar-se aos tempos atuais. Para tanto é necessário que o Chefe do Governo se imponha com exemplos, atos e comportamentos democráticos. Estou certo de que o Governo está bem intencionado, mas há pressões desses a que me refiro. É preciso reagir, é preciso ser forte para não desonrar o juramento que fez de público no sentido de fazer deste País uma democracia. Sei, como se estivesse no lugar do Presidente da República, que há pressões para que isto não aconteça. É possível até que o Chefe do Governo pratique atos que não gostaria de praticar. Mas é necessário — volto a dizer — romper a obstinação desses que não querem que caminhemos com pulso forte até atingirmos a plenitude democrática. É verdade que nessa anomalia política, nesse terreno falso em que estamos pisando, não se pode afirmar qual será realmente o sentido da política, porque não sabemos quais os partidos e os seus princípios. É muito difícil. A cada passo que o Governo dá, retardando o processo de consolidação dos partidos políticos, sejam os que estão aí ou outros, mais difícil ainda se torna caminharmos celeremente rumo à plenitude democrática. Não pode haver democracia plena sem partidos políticos consolidados. E afirmar que temos hoje partidos políticos consolidados seria uma excrescência de que eu não seria capaz. Creio que o Governo deve apressar a sua reforma partidária. Se de nós dependesse, ela seria no sentido da conservação dos atuais, fazendo as aberturas para a criação de outros. Mas, com estes ou sem eles, o que me parece errado é a demora em se realizar essa reforma, a fim de que com partidos consolidados possamos caminhar para a plenitude do Estado de Direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Através da Mensagem nº 94, de 1979-CN, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 32, de 1979-CN, que autoriza a alienação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), de bens imóveis de sua propriedade, localizados na área de expansão urbana da cidade de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências.

Para leitura da matéria, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1979.

*E lida a seguinte*

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, de 1979 (CN)

**Acrecenta dispositivo aos artigos 43 e 57 da Constituição.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O título III do art. 43 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação, renumerando-se os seguidos:

**"Art. 43. ....**

**I — ....**

**II — ....**

**III — as que disponham sobre matéria financeira em que haja inequívoco interesse social."**

**Art. 2º** O título do art. 57 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 57. ....**

**I — disponham sobre matéria financeira, ressalvado o que dispõe o art. 43, n.º III."**

## Justificação

O art. 43 da Constituição Federal dispõe que "cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente...", não estando incluída a iniciativa das leis que "disponham sobre matéria financeira" (art. 57, n.º 1), a qual "é da competência exclusiva do Presidente da República".

Entendemos que nos casos onde há inequívoco interesse social, tal restrição ao legislador ordinário não se justifica.

Não é justificável, por exemplo, que o Legislativo não possa ter a iniciativa de leis que versem matéria destinada a assegurar melhores condições de alimentação, habitação, saúde e educação do povo brasileiro.

Tal melhoria há-de ser o principal objetivo tanto do Legislativo quanto do Executivo, que, assim, não pode negar àquele outro Poder a competência da iniciativa de leis que visem elevar as condições gerais das populações carentes.

Impõe-se, portanto, o estabelecimento, de forma nítida, da diferença existente entre as leis que tenham por objetivo o inequívoco interesse econômico das que visem o inequívoco interesse social.

E mais se acentua essa imperiosidade quando se sabe que, o Modelo Econômico adotado no Brasil nos últimos 15 anos, trouxe seriíssimas implicações ao campo social, por força de uma injusta distribuição da renda nacional e da desvalorização do trabalho humano.

Além disso, a limitação constitucional introduzida pela Carta de 1967 só tem concorrido para agravar o desprestígio do Poder Legislativo, eis que tal restrição não é alcançada pela maioria do povo, que credita, em boa parte, à inoperância do nosso Poder, a ausência de leis mais concretas em seu favor.

**DEPUTADOS:** Carlos Santos — Hélio Duque — Waldyr Walter — Cardoso Fregapani — Octacilio Queiroz — Gilson de Barros — Júlio Campos — Marcus Cunha — João Faustino (apoiantamento) — Álvaro Dias — Olivir Gabardo — Norton Mamedo — Miro Teixeira — Oswaldo Lima — Ary Kffuri — Cardoso Alves — Osmar Leitão — José Carlos Vasconcelos — Nélia Lobato — Túlio Barcellos — Arnaldo Lafayette — Antônio Mariz — Djalma Marinho — Walter de Prá — Sebastião Andrade — Getúlio Dias — João Linhares — Flávio Chaves — Ruben Figueiró — Hildérico Oliveira — José Ribamar Machado — Marcondes Gadelha — Paulo Rattes — Celso Peçanha — Benedito Marcílio — Adhemar Santillo — Arnaldo Schmitt Júnior — Paulo Marques — Jorge Arbage — Israel Dias-Novaes — Joel Ferreira — Luiz Leal — J. G. de Araújo Jorge — Juarez Furtado — Manoel Gonçalves — Jorge Gama — Alcebiades de Oliveira — Joel Vivas — José Frejat — Iranildo Pereira — Christovam Chiaradia — Antônio Dias — Eloar Guazzelli — Roberto Freire — Cesário Barreto — Marcelo Linhares — Leorne Belém — Carlos Cotta — Antônio Gomes — Iturival Nascimento — Henrique Eduardo Alves — Fernando Coelho — Modesto da Silveira — Ernesto de Marco — Antônio Moraes — Vicente Guabirola — Hugo Mardini — Antônio Zacharias — Délio dos Santos — Joa-

quim Guerra — Erasmo Dias — Carlos Bezerra — Oswaldo Macedo — José de Castro Coimbra — Marão Filho — Victor Trovão — Mauro Sampaio — João Gilberto — Pedro Corrêa — Angelino Rosa — Artenir Werner — Moacyr Lopes — Osvaldo Melo (apoioamento) — Júlio Martins — Celso Carvalho — Alberto Goldman — Roberto de Carvalho — Roque Aras — José Amorim — Jorge Viana — Victor Fontana — Walter Silva — João Carlos de Carli — Gerison Camata — Antônio Morimoto — Gomes da Silva — Juarez Batista — Antônio Mazurek — Paulo Borges — Fernando Magalhães — Tertuliano Azevedo — Francisco Rollemberg — Vieira da Silva — Carlos Chiarelli — Bento Gonçalves — Jorge Ferraz — Ubaldino Meirelles — Antônio Pontes — Alcir Pimenta — Mendes de Melo — Luiz Baptista — Pedro Carolo (apoioamento) — Ruy Côdo — Mário Hato — Antônio Florêncio — Octacilio de Almeida — Anísio de Souza — Jader Barbalho — Fernando Cunha — Lúcia Viveiros — Jerônimo Santana — Paulo Lustosa — Amâncio de Azevedo — Geraldo Guedes — Henrique Turner — José Costa — Mendonça Neto — Iram Saraiva — Aluizio Bezerra — Dário Tavares — Carlos Augusto — Afro Stefanini — Francisco Rossi — Paulo Guerra — Isaac Newton — Ewald Amaral — Geraldo Bulhões — Carlos Nelson — Freitas Diniz — João Alberto — Murillo Mendes — Belmiro Teixeira — Ruy Silva — Evandro Ayres de Moura — SENADORES: Adalberto Sena — Evelásio Vieira — Agenor Maria — Leite Chaves — Mauro Benevides — Henrique Santillo — Humberto Lucena — Marcos Freire — Dirceu Cardoso — Itamar Franco — Pedro Simon — Lázaro Barboza — Roberto Saturnino — Jaison Barreto (apoioamento) — Oreste Queréia —

Amaral Peixoto — Cunha Lima — Nelson Carneiro — Teotônio Vilela — José Richa — Franco Montoro — Hugo Ramos — Murilo Badaró (apoioamento) — Benedito Canellas — Tancredo Neves.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Raimundo Parente, Arnon de Mello, Lomanto Júnior, Affonso Camargo, Alberto Silva, Vicente Vuolo, Mendes Canale e os Srs. Deputados Altair Chagas, Gomes da Silva, Igo Losso, Josias Leite, Osvaldo Melo e Ricardo Fiúza.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Cunha Lima, Tancredo Neves, José Richa, Lázaro Barboza e os Srs. Deputados Carlos Santos, Hélio Duque, Philippe Penna, Roberto Carvalho e José Torres.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — A Comissão, nos termos do art. 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir o parecer.

Perante a Comissão Mista poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para apresentação da proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF